



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PREFEITURA UNIVERSITARIA



MAPA DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Objeto do Mapa de Risco

Contratação execução das obras para a restauração do sistema de coberturas, instalações elétricas e de cabemento estruturado e de algumas esquadrias da Escola de Minas da praça Tiradentes.

1.2. Categoria

- Bens
- Serviços
- Contratações de TIC
- Obras e serviços especiais de engenharia
- Locação de imóvel
- Alienação / Concessão / Permissão

1.3. Processo Administrativo

23109.002336/2026-41

2. RISCOS DA CONTRACÃO

2.1. Risco 1:

Atraso ou cancelamento do processo licitatório

2.1.1. Causa do Risco:

Eventual existência de informações imprecisas na documentação disponibilizada pela Administração durante a fase licitatória, ou até mesmo na incapacidade técnica de fornecedor na interpretação das informações que geram pedidos de esclarecimentos ou impugnação do certame.

2.1.2. Dano:

Como trata-se de uma obra com recursos oriundos de convênio com governo do Estado de Minas, devido ao atraso já existente no planejamento desta licitação, é possível que a Administração tenha que negociar com o programa a manutenção do recurso disponibilizado ao longo do ano de 2026.

2.1.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.1.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.1.5. Ações preventivas: Os documentos de especificações de serviços e levantamento de quantitativos são elaborados com base nas normativas legais e revisados por todos os membros da equipe de projetos. Toda a análise de quantitativo de serviço deve ser indicada com base na inspeção de campo, e prevista alterações compatíveis com as normas técnicas e condições de continuidade de manutenção.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.1.6. Ações Corretivas: Equipe técnica que elaborou os documentos da licitação deverão estar a disposição para prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos licitantes e órgãos de controle.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.2. Risco 2:

Atraso ou cancelamento do processo licitatório

2.2.1. Causa do Risco:

Ausência de concorrentes no certame.

2.2.2. Dano:

Não haver interessados em participar da concorrência. Como trata-se de uma obra com recursos oriundos de convênio com Governo do Estado de Minas, é possível que a Administração tenha que negociar a manutenção do recurso disponibilizado ao longo do ano de 2026.

2.2.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.2.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.2.5. Ações preventivas: Os documentos de especificações de serviços e levantamento de quantitativos são elaborados com base nas normativas legais e revisados por todos os membros da equipe de projetos. Toda a análise de quantitativo de serviço e precificação das ações deve seguir as listagens de preços atualizadas e condizentes com o valor de mercado.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.2.6. Ações Corretivas: Equipe técnica que elaborou os documentos da licitação deverão estar a disposição para prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelos licitantes e órgãos de controle público.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.3. Risco 3:

Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato

2.3.1. Causa do Risco:

Devido a equívocos na redação dos documentos da licitação referentes aos itens de qualificação técnica, operacional e financeira dos licitantes, pode-se obter como vencedor do certame uma empresa

despreparada para assumir a execução do futuro contrato.

2.3.2. Dano:

Não obtenção do objeto contratado e necessidade de rescisão do contrato firmado.

2.3.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.3.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.3.5. Ações preventivas: Prever na documentação referência desta contratação a necessidade de apresentação, por parte dos licitantes, de documentação comprobatória que demonstre que a empresa possui experiência na execução de contratos similares e de mesmo porte, além de condições financeiras para absorver os custos operacionais desta contratação.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.3.6. Ações corretivas: A equipe de contratação desta licitação de deverá analisar a documentação apresentada pelos licitantes conforme a regulamentação de qualificação técnica, operacional e financeira descritas nos documentos da licitação.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.4. Risco 4:

Execução dos serviços fora das especificações de projeto.

2.4.1. Causa do Risco:

Ao decorrer do processo de obras a contratada eventualmente poderá executar obras em desconformidade com as especificações do projeto .

Observado pela fiscalização a desconformidade projetual, a contratada deverá refazer os serviços prestados para que não se comprometa o resultado pretendido.

2.4.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.4.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.4.5. Ações preventivas: A documentação de projetos e especificações de serviços deve ser analisada minuciosamente pela equipe de fiscalização, atuando constantemente junto à contratada na execução dos serviços.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.4.6. Ações corretivas: Tomada de ações técnicas e/ou administrativas para que a contratada possa realizar os reparos necessários e retomar o planejamento original dos projetos licitados.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.5. Risco 5:

Falha de Projetos e/ou levantamento de quantitativos e Composições de Custos Unitários.

2.5.1. Causa do Risco

Durante a execução das obras, a contratada poderá verificar eventual existência de informações imprecisas na documentação técnica disponibilizada pela Administração durante a fase licitatória.

2.5.2. Dano

Atraso na execução das obras e necessidade de aditivos contratuais.

2.5.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.5.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.5.4. Ações preventivas: A administração contratou previamente os projetos executivos de arquitetura e engenharia de empresa especializada, e este processo foi prontamente fiscalizado pela equipe técnica da contratante.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.5.4. Ações corretivas: Observado a necessidade de alterações ou complementações de projetos técnicos durante o processo de obras, a equipe técnica da contratante deverá se responsabilizar pela elaboração das revisões / complementações, e gerenciar o processo de aditivos contratuais necessários.

Setor Responsável: PROINFRA / FUNDAÇÃO GORCEIX

2.6. Risco 6:

Falha e/o atraso no planejamento cronológico de execução das obras devido a ocupação parcial da edificação durante as obras.

2.6.1. Causa do Risco

Devido a contratante não apresentar condições para a desocupação total dos usuários da edificação durante o desenvolvimento do contrato, é possível que a contratada tenha que adaptar seu cronograma

de execução conforme as condições de operação limitadas pela ocupação parcial dos servidores na edificação.

2.6.2. Dano

Atraso na execução das obras e necessidade de aditivos contratuais

2.6.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.6.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.6.4. Ações preventivas: É necessário que a contratante desocupe a maior área possível da edificação, e que planeje a manutenção da ocupação parcial necessária de modo a não comprometer a execução das obras dentro dos prazos contratuais firmados com a contratada.

Setor Responsável: DIRETORIA ESCOLA DE MINAS

2.6.4. Ações corretivas: A contratante deverá providenciar as condições necessárias para que sejam relocados os setores administrativos quando se apresentar conflitos operacionais com o planejamento executório da contratada.

Setor Responsável: DIRETORIA ESCOLA DE MINAS

2.7. Risco 7:

Falha e/ou atraso no planejamento cronológico de execução das obras devido descumprimento contratual pela contratada

2.7.1. Causa do Risco

Em casos que a contratada não observar o planejamento executório das obras por locação de mão de obra ineficiente ou reduzida, ou o planejamento de aquisição de insumos não suprir as necessidades de execução pactuadas.

2.7.2. Dano

Atraso na execução das obras e necessidade de aditivos contratuais

2.7.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.7.4. Impacto

- Muito baixo
 Baixo
 Médio
 Alto
 Muito alto

2.7.4. Ações preventivas: É necessário que a equipe de fiscalização técnica da Fundação Gorceix atue diariamente em analisar o cumprimento do cronograma físico financeiro previsto para execução do contrato, verificando em campo a compatibilidade de equipe de funcionários disponibilizada para realização das obras e a temporalidade quanto a aquisição de insumos, principalmente os equipamentos mais relevantes deste contrato.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX

2.7.4. Ações corretivas: A fiscalização técnica da contratante, quando observar o descumprimento do cronograma físico financeiro, deverá tomar as ações administrativas para que a contratada possa ser responsabilizada pelo descumprimento contratual.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX / PROINFRA

2.8. Risco 8:

Falta de orçamento e/ou atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais.

2.8.1. Causa do Risco

Devido a retenção do pagamento, é possível que seja proporcionado a contratada desequilíbrio financeiro contratual. Isso pode impedir que a empresa se mantenha em atividade paralisando ou retardando a execução das obras.

2.8.2. Dano

Retenção de Nota Fiscal da contratada devido a indisponibilidade de orçamento.

2.8.3. Probabilidade

- Muito baixa
 Baixa
 Média
 Alta
 Muito alta

2.8.4. Impacto

- Muito baixo
 Baixo
 Médio
 Alto
 Muito alto

2.8.4. Ações preventivas: Iniciar o Termo de Referência para contratação mediante a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do cronograma físico financeiro de desembolso. Iniciar processo licitatório com previsão orçamentária para o contrato no plano plurianual se for o caso.

Setor Responsável: ADMINISTRAÇÃO

2.8.4. Ações corretivas: Proporcionar ao fluxo do processo o cumprimento dos prazos de faturamento acordados junto ao contrato firmado.

Setor Responsável: ADMINISTRAÇÃO

2.9. Risco 9:

Problemas quanto a disponibilidade técnica da contratante para a realização de fiscalização das obras

2.9.1. Causa do Risco

Pode haver limitação de profissionais no setor técnico da contratante, é possível que fiscais sejam sobrecarregados por várias demandas e assim não consigam disponibilizar atenção e tempo necessários para a efetiva fiscalização deste contrato.

2.9.2. Dano

Fiscalização ineficiente por parte da contratante, remetendo a baixa qualidade da obra e futuros gastos com ações corretivas desnecessárias.

2.9.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.9.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.9.4. Ações preventivas: A contratada deverá disponibilizar o número de profissionais adequados e com o conhecimento técnico necessário para a realização do serviço de fiscalização das obras.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX

2.9.4. Ações corretivas: Caso não seja possível tomar as ações preventivas listadas, as obras deverão ser paralisadas até que a força de trabalho seja complementada para evitar o mau gerenciamento do contrato.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX

2.10. Risco 10:

Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução das obras

2.10.1. Causa do Risco

Risco inerente da execução dos serviços, aumentado pela não observância das normas de segurança do trabalho aplicáveis ao caso.

2.10.2. Dano

Responsabilização subsidiária a contratante e atraso no cronograma de execução das obras.

2.10.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.10.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio
- Alto
- Muito alto

2.10.4. Ações preventivas: Prever junto a documentação referência da licitação que é de responsabilidade da contratada cumprir as normas de segurança do trabalho e que ela deva responder por quaisquer acidentes de trabalho que por ventura possa ocorrer durante a execução das obras. Além do instrumento contratual, a fiscalização técnica da contratante deverá observar junto a execução contratual o cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicadas no canteiro de obras.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX

2.10.4. Ações corretivas: Em caso de descumprimento das normas de segurança, a fiscalização técnica deverá solicitar abertura de processo administrativo e aplicar as sanções cabíveis.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX

2.11. Risco 11:

Atraso no planejamento cronológico de execução das obras devido a motivos naturais (chuvas ou outros eventos climáticos)

2.11.1. Causa do Risco

Devido a imprevisibilidade natural, é possível que ocorram eventos climáticos extremos que prejudiquem o cronograma de execução de obras.

2.11.2. Dano

Atraso no cronograma de execução das obras e possibilidade de aditivo contratual.

2.11.3. Probabilidade

- Muito baixa
- Baixa
- Média
- Alta
- Muito alta

2.11.4. Impacto

- Muito baixo
- Baixo
- Médio

- Alto
 Muito alto

2.11.4. Ações preventivas: A contratada e a contratante devem avaliar a possibilidade de adaptações do planejamento de obras em caso da ocorrência dos eventos climáticos.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX / PROINFRA

2.11.4. Ações corretivas: A fiscalização técnica da contratante deve avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada, se os eventos climáticos ocorridos preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, deverá ser adaptado ou repactuado o cronograma de execução das obras, prevendo medidas mitigatórias para extensão de prazo.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX / PROINFRA

2.12. Risco 12:

Alteração dos custos de insumos da obra em decorrência de fato superveniente ou caso fortuito

2.12.1. Causa do Risco

Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas, ou inflação ensejando aumentos ou redução de custos.

2.12.2. Dano

Alteração do planejamento orçamentário disponibilizado para realização das obras

2.12.3. Probabilidade

- Muito baixa
 Baixa
 Média
 Alta
 Muito alta

2.12.4. Impacto

- Muito baixo
 Baixo
 Médio
 Alto
 Muito alto

2.12.4. Ações preventivas: A contratante deverá buscar meios para viabilizar os custos adicionais gerados pela ocorrência.

Setor Responsável: ADMINISTRAÇÃO

2.12.4. Ações corretivas: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a partir da realização da revisão contratual, considerando as novas alíquotas vigente em seus cálculos, conforme disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.14.133/2021.

Setor Responsável: FUNDAÇÃO GORCEIX / PROINFRA

3. RESPONSÁVEIS

EDMUNDO DANTAS GONÇALVES - PROREITORADJUNTO.PROINFRA@UFOP.EDU.BR

HUGO COELHO GODINHO - CPINFRA@UFOP.EDU.BR

IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS - IVANAPERUCCI@UFOP.EDU.BR

WALTER CARDOSO - WALTER.CARDOSO@UFOP.EDU.BR



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Dantas Gonçalves, PRO-REITOR(A) ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, em 22/05/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Perucci Esteves dos Santos, TÉCNICO DE LABORATORIO AREA**, em 22/05/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Coelho Godinho, COORDENADOR(A) DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA?**, em 22/05/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112070** e o código CRC **95E8B765**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.012900/2025-53

SEI nº
0997600

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1452 - www.ufop.br